



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 48/2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente nos termos da Lei Municipal 811/2009, Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, representantes da área governamental as pessoas abaixo relacionadas:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Maiara Izabel Valeriano

Suplente: Glauciene Aparecida da Silva

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Regiane Aparecida da Silva

Suplente: Sidnei Antonio Pereira

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Suely Maria de Deus

Suplente: Vera Lúcia da Silva

Representantes do Departamento Municipal de Fazenda:

Titular: José Vitor Rodrigues Martins

Suplente: José Wilson da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG

Em 09 de fevereiro de 2017

John Wercollis de Moraes

Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado no átrio da prefeitura em 09/02/2017